



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

**ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

1 Às dez horas do dia 10 de setembro de 2018, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos  
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,  
3 realizou-se a **04ª – Quarta Reunião Plenária Ordinária do IV Corpo de Conselheiros do**  
4 **CRTR 14ª Região do ano de 2018. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de  
5 Paiva Pereira, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Ronaldo  
6 Maciel Santos, TR. Elias Serrão da Cruz, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima. **Conselheiro**  
7 **Suplente:** TR. Michel Ângelo da Frota Lima, TR. Aginaldo José de Lima Coelho; TR. Klebson  
8 José Lopes de Oliveira. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. APROVAÇÃO**  
9 **PRESTAÇÃO DE CONSTAS 2016 PELO CONTER.** O Diretor Tesoureiro TR. José Marcos  
10 dos Santos Neto inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa o recebimento do  
11 Ofício CONTER Nº 1.057/2018, onde o Diretor Tesoureiro Abel Santos informa que a  
12 Prestação de Contas do CRTR 14ª Região referente ao exercício 2016 foi votado pelo Plenário  
13 do CONTER, onde decidiu-se por unanimidade pela REGULARIDADE COM RESSALVA.  
14 Onde se determina que no prazo de 60 dias o CRTR 14ª Região execute medidas para  
15 regularização e mecanismos para inibir as ressalvas apresentadas. Acatando a recomendação a  
16 Assessoria Contábil respondeu a demanda, conforme consta no processo N 821/2017, onde  
17 através do Ofício CRTR 14ª Região Nº 143/2018 foram respondidas todas as demandas  
18 finalizando o processo que já foi aprovado pelo CONTER. **DECISÃO:** O IV Corpo de  
19 Conselheiros toma ciência do saneamento das pendências e decide homologar por 08 (oito)  
20 votos pela aprovação considerando que tudo foi saneado e encaminhado ao CONTER em tempo  
21 hábil. **No Item 02. AUDITORIA DO SETOR DE CONTROLE INTERNO DO CONTER**  
22 **EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2017.** Com a palavra a Diretor Tesoureiro TR.  
23 Raimundo Santos Pinheiro a faz uma explanação sobre o histórico de medidas que já foram  
24 tomadas pelo Regional, esclarece que no dia 27/04/2018 – Encaminhada Prestação de Contas e  
25 Relatório de Gestão ao CONTER; 11/05/2018 – Of. CONTER 980/2018 solicitando ajustes no  
26 Relatório de Gestão 2017 e informa que o mesmo não está em condições de ser encaminhado ao  
27 TCU, solicita adequações; 23/05/2018 – Of. Justificativa não adequação; 28/05/2018 – Lançado  
28 no e-Contas no site do TCU. E finalmente em 03/09/2018 através do Ofício nº 142/2018 a  
29 resposta foi encaminhada ao CONTER e os ajustes realizados pela contabilidade conforme consta  
30 no processo referente a prestação de contas de 2017. A Auditoria do CONTER estará na sede do  
31 CRTR 14ª Região no período de 08 À 11/10/2018 para realizar os trabalhos de auditoria da  
32 prestação de contas e no último dia de auditoria 11/10/2018 a Conselheira do CONTER TR.  
33 Sílvia Karina Lopes da Silva estará acompanhando os trabalhos na qualidade de observadora.  
34 **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiros informa que já está ciente do saneamento das  
35 pendências apontadas pelo CONTER em relação a 2017 e aguarda os trabalhos da Auditoria do  
36 CONTER para in loco verificar a prestação de contas. **No Item 03. SUGESTÃO ANUIDADE**  
37 **2019 E PREVISÃO DE GASTOS.** O Diretor Tesoureiro do CRTR 14ª Região TR. Raimundo  
38 Santos Pinheiro informa que o CONTER encaminhou o Ofício Circular CONTER Nº 036/2018  
39 solicitando sugestão dos Regionais quanto a valores da anuidades e taxas para o exercício de  
40 2019, bem como uma previsão de gastos, como era limite era 31/08/2018 a proposta e a





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

41 previsão de gastos foram encaminhadas ao CONTER antes da data limite. E considerando a  
42 dificuldade que ainda perpassa pelo nosso país propostas ad referendum do plenário: **Proposta**  
43 **anuidade, taxas e multas p/ 2019**: Manter o valor da anuidade sem reajuste, parcelado de 3x  
44 mediante solicitação e 20% para pagamento em cota única até 10/01/2019. **Previsão de Gastos**  
45 **2019** ainda é temporária, pois ainda não foi estabelecida pelo conter o valor da anuidade de  
46 2019, então foi elaborada uma previsão de gastos em **R\$ 931.910,97 (Novecentos e trinta e um**  
47 **mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos)**. **DECISÃO**: O IV Corpo de  
48 Conselheiros após a realização do seminário interno e análise e parecer da Assessoria Contábil  
49 decide por 08 (oito) votos sugerir pelo congelamento do valor da anuidade para 2019 e aprovar  
50 a previsão de gastos inicialmente estimada em **R\$ 931.910,97 (Novecentos e trinta e um mil,**  
51 **novecentos e dez reais e noventa e sete centavos)**. Após a definição do valor da anuidade de  
52 2019 pelo CONTER é que poderemos fazer efetivamente a proposta orçamentária para 2019,  
53 porém não vai ser muito diferente desta inicial. **No Item 04. IMPLEMENTAÇÃO SITE E**  
54 **PORTAL TRANSPARENCIA**. O Diretor Presidente Interino TR. José Marcos dos Santos  
55 Neto que o Conselho Nacional através do Ofício Circular CONTER Nº 1480/2018 solicitou a  
56 implementação de algumas informações no site e portal transparência, boa parte das pendências  
57 diziam respeito a falta de informações contábeis direto do BYTE. O Diretor Interino informa  
58 que tudo que foi solicitado foi ajustado pela contabilidade conforme ofício Contabilidade e  
59 Ofício CRTR 14ª Região Nº 128/2018 que foi encaminhado ao CONTER informando o  
60 atendimento. Somente o E-sic está pendente de implementação, porém segundo o Sr. Breno  
61 Ribeiro Paraense já está em fase de conclusão. **DECISÃO**: O IV Corpo de Conselheiros decide  
62 aprovar as ações implementadas já que o site e o portal transparência estão de acordo com a LAI  
63 e aguarda a conclusão do E-Sic, porém informa que denúncias, informações e ouvidoria já estão  
64 disponíveis e funcionando no site. **No Item 05. RELATÓRIO COMISSÃO DE TOMADA**  
65 **DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 À 05/2018**. O Presidente da Comissão de  
66 Tomada de Contas TR. RONALDO MACIEL SANTOS informa que já colocou disponível para  
67 a auditoria que virá em outubro a prestação de contas referente a 2017, porém em relação a 2018  
68 também já concluiu a análise da prestação de contas de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de  
69 2018. No relatório apenas pequenas sugestões de ajustes como pendencia de assinaturas que  
70 serão recolhidas. Entrega o Processo Administrativo N 008/2018 com os relatórios e parecer da  
71 referida Comissão. Informa que foram montados 35 processos e coloca à disposição dos  
72 Conselheiros para análise, a Comissão aprovou e coloca ao Plenário seu parecer para apreciação  
73 dos Conselheiros. **DECISÃO**: O IV Corpo de Conselheiros decide por 08 (oito) votos decide  
74 PAROVAR o relatório da Comissão de Tomada de Contas e Prestação de contas de 2017 e  
75 meses de janeiro a maio de 2018. **No Item 06. INVENTÁRIO COMISSÃO**  
76 **INVENTARIANTE DE PATRIMÔNIO 2017**. O presidente da comissão Inventariante de  
77 Patrimônio TR. Ronaldo Maciel Santos informa que o levantamento dos bens patrimoniais foi  
78 levantado e apurado no processo Nº 009/2018. Informa que o inventário foi devidamente  
79 conciliado com o balanço patrimonial, conforme pode ser contactado no processo de Inventário,  
80 por este motivo imprescindível a presença do Contador Rosevilson Silva nos trabalhos para que  
81 não haja divergência no patrimônio lançado e o apurado pela Comissão. **DECISÃO**: O IV  
82 Corpo de Conselheiros por unanimidade decide APROVAR o Processo do Inventário de bens  
83 patrimoniais de 2017 e coloca à disposição para também ser auditado pelo CONTER em  
84 outubro deste ano. **No Item 07. PLANO DE TRABALHO 2019**. O Diretor Presidente Interino  
85 José Marcos informa que atendendo a questão a responsabilidade e visando equilíbrio





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

86 orçamentário em 2019 não teremos recurso para implementar novos projetos, então em 2019  
87 canalizaremos nossos recursos em dois projetos: **Fiscalização:** R\$ 57.007,00; **Projeto de**  
88 **Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa:** R\$ 80.000,00. Esta estratégia visa manter a  
89 fiscalização atuante numa área mais abrangente e manter o administrativo funcionando em  
90 relação a cobrança de devedores e inscrição de débitos em dívida ativa. **DECISÃO:** O IV Corpo  
91 de Conselheiros decide por 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho para  
92 2019 que poderá ser ajustado com a definição da Proposta Orçamentária quando estiver  
93 estabelecido o valor da anuidade de 2019, porém nada irá fugir deste parâmetro. **No Item 08.**  
94 **PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2019.** O Presidente da COREFI TR. Elias serão da Silva  
95 informa que 99% dos municípios que tem equipamento cadastrado no CNES serão atendidos  
96 pela fiscalização em 2019. Que será realizada por meso e micro regiões, permitindo melhor  
97 controle e mapeamento das ações de fiscalização em 2019. O projeto se divide em Fiscalização:  
98 R\$ 47.619,00 que será utilizado em combustível, diárias, passagens e afins. Já o fundo de  
99 Reserva de Contingência: R\$ 10.000,00 será direcionado para custeio de possíveis denúncias  
100 para averiguação *in loco*. **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiros decide por 08 (oito) votos  
101 pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Fiscalização de 2019. **No Item 09. SOLICITAÇÃO**  
102 **LICENÇA DO CARGO DE PRESIDENTE CONSELHEIRA VANESSA SÁ DE PAIVA**  
103 **PEREIRA.** O Diretor Presidente Interino TR. José Marcos dos Santos Neto informa que a  
104 Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira protocolou no dia 27/07/2018 pedido de  
105 licença do Cargo de Diretora Presidente e coloca para o Plenário homologar a solicitação da  
106 Conselheira. A Conselheira TR. Vanessa Sá informa que a sua atuação como Diretora  
107 Presidente sempre esteve pautada no compromisso de administrar com eficiência o CRTR 14ª  
108 Região, assumiu a Presidência no período mais crítico do Órgão, e como num desafio,  
109 desenvolvi com seriedade e dedicação dando o máximo para honrar o voto de confiança  
110 depositado em mim pelo Corpo de Conselheiros e pela categoria de profissionais. Após dois  
111 anos de trabalho fala que com certeza deu o seu melhor, e se está solicitando licença neste  
112 momento é porque sabe que não poderá estar presente desenvolvendo o trabalho com a  
113 dedicação que gostaria de ter e com a dedicação necessária para desenvolver a função. Agora  
114 nesse momento informa que precisa se afastar das atividades que desenvolvo no CRTR 14ª  
115 Região não por vontade própria, mas sim para cuidar da minha saúde e da família que nesse  
116 momento estão precisando mais efetivamente da minha dedicação. O período de licença é de  
117 26/07 à 29/12/2018. **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiro considerando o que preceitua o  
118 Regimento Interno do CRTR 14ª Região Capítulo IX Art. 64. Decide por 08 (oito) votos decidir  
119 pela concessão da LICENÇA a Conselheira TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira pelo Período de  
120 26/07 à 29/12/2018. **No Item 10. INCLUSÃO DE PAUTA OFÍCIO AO CONTER**  
121 **SOLICITANDO INCLUSÃO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA QUE ATUAM EM**  
122 **RADIOTERAPIA PARA TEREM DIREITO AO REGISTRO DA ESPECIALIDADE**  
123 **NOS CRTR's.** A Conselheira TR. Vanessa Sá e o Conselheiro Michel Ângelo sugeriram ao  
124 Corpo de Conselheiros o encaminhamento de um ofício ao CONTER sugerindo que técnicos em  
125 radiologia que atuam na radioterapia possam ter direito ao registro de especialista em  
126 Radioterapia junto aos CRTR's considerando a experiência e o longo período dedicado à  
127 radioterapia. A pré-condição seria no mínimo cinco anos de experiência comprovada e  
128 formação em Tecnólogo. **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiro decide por (08) oito votos em  
129 elaborar um documento ao CONTER solicitando a inclusão de profissionais técnicos em  
130 radiologia que atuam mais de cinco anos na radioterapia possam ter direito ao registro como



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**


131 especialistas em Radioterapia pelo direito adquirido junto aos Conselhos Regionais que tenham  
132 formação em tecnólogo em radiologia. Nada mais havendo a tratar às 12:44 horas deu-se por  
133 encerrada a reunião, eu, TR. Raimundo Santos Pinheiro – Secretário desta reunião, lavrei a  
134 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 10  
135 de Setembro de 2018.

  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro


  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

  
TR. RONALDO MACIEL SANTOS  
Conselheiro Efetivo

  
TR. ELIAS SERRÃO DA CRUZ  
Conselheiro Efetivo

  
TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Conselheira Efetiva

  
TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA  
Conselheiro Suplente

  
TR. AGINALDO JOSÉ DE LIMA COELHO  
Conselheiro Suplente

  
TR. KLEBSON JOSÉ LOPES OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente